

-----ATA NÚMERO 17/2024-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DOIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE  
QUATRO.**-----

-----Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência da Senhora Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Bruno Miguel Camacho Pereira e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, João José Nascimento Rodrigues, Rúben Dinarte Silva Abreu, Nádía Micaela Gomes Coelho, Helena Maria Pereira Leal, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Ana Fernanda Osório Bracamonte e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão da Administração Geral.-----

---Presente ainda o Senhor Amílcar Xavier Caires Nunes, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, da Coligação Confiança.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse terem sido abordados por um morador de São João, mostrando a sua preocupação relativamente à escarpa sobranceira à Capela de São João. Referiu já ter feito um pedido de limpeza da mesma, mas não obtivera resposta, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse ter conhecimento da situação, sendo que os terrenos são propriedade de privados os quais já foram notificados no sentido de procederem à limpeza da mesma, referindo no entanto, que na próxima reunião irá trazer o processo para informação mais detalhada.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, deu conta ainda do caso de uma moradora na Quinta Falcão, que vive num T3 mas que queria mudar para um T1, não tendo conseguido chegar à fala com a atual administradora, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que as tipologias já estão assinaladas e os T1 são a tipologia mais solicitada, existindo, neste momento, mais de duzentas situações assinaladas para transferência em que as tipologias estão desadequadas por excesso de espaço.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, fez referência a uma ação da fiscalização sobre um munícipe que vive fora da Madeira, parecendo haver um

litígio com um vizinho, mas o senhor diz sentir-se perseguido pois o vizinho tem apresentado reiteradamente reclamações e tem receio de perder algum prazo de resposta, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que iria averiguar junto dos serviços e faria o ponto de situação na próxima reunião.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, e tendo em conta uma notícia do Diário de Notícias, questionou se as comemorações do 25 de abril foram organização da Câmara ou em colaboração com o Governo Regional, ao que a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, informou que foi estritamente organização da Câmara Municipal.-----

-----Intervindo e a propósito do concerto realizado na noite anterior no Parque de Santa Catarina, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se houve alguma dificuldade na entrada do público, ao que o Senhor Vice-Presidente Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse não ter conhecimento de algum constrangimento, no entanto, para este tipo de eventos e por questões de segurança é emitido um parecer da Proteção Civil que especifica, em função das saídas existentes, a lotação máxima do recinto e caso aconteça as portas têm de ser encerradas, que poderá ter sido o caso, tratando-se de um concerto com entrada gratuita, mas sujeita à capacidade do espaço.-----

-----Prosseguindo com a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, e a propósito da exposição efetuada pelo artista Rigo 23 no CCIF, com um custo de cinquenta e seis mil euros, questionou o que abrange este valor, ao que a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, respondeu que iria verificar detalhadamente e informaria numa próxima reunião.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, disse terem feito uma visita ao Conjunto Habitacional Quinta Falcão IV e constataram a necessidade de intervenção quer ao nível dos jardins, quer ao nível de limpeza urbana, ao que a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que iria averiguar junto dos serviços. Referiu ainda esta mesma Vereadora e relativamente à poda das árvores, que os serviços estiveram em março naquele local e estava prevista nova passagem em junho.-----

-----Intervindo sobre este tema, por sua vez, o Senhor Vice-Presidente Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu nota que “as árvores plantadas efetivamente necessitam de uma poda de orientação, reforçando que todos os dias são efetuadas podas nas árvores da cidade e ao abrigo dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de freguesia, está especificado que podas das árvores acima de 1,80m é da responsabilidade da Câmara, uma vez que são necessários equipamentos que as Juntas não possuem”.-----

-----Ainda em relação a este assunto, a Senhora Vereadora Helena

Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que em todo o parque habitacional da Câmara é feito um esforço no sentido de envolver os moradores com a finalidade de zelarem e contribuírem para a manutenção dos espaços ajardinados, mas nem sempre era possível abranger todos.-----

-----Retomando o uso da palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, referiu que foi efetuado um procedimento no valor de 160 mil euros para equipamentos informáticos e tendo conhecimento que foram entregues alguns desses equipamentos em escolas, questionou o ponto de situação do referido procedimento, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que “os equipamentos já foram todos entregues e já se encontram instalados e a atribuição foi feita em parceria com as escolas. Foi efetuado um levantamento das necessidades de forma a efetuar uma atribuição justa dos equipamentos e, neste momento, estão a ser realizadas algumas visitas às escolas para verificação da situação, sendo que nesta atribuição incluíram-se écrans interativos e computadores”.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação do apoio social, anunciado no início de abril, de 20€ para deslocações de táxis e se seria através de um voucher.-----

-----Relativamente a este assunto, a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, deu conta que ainda estaria a ser

analisada a forma de implementação, mas deverá passar pelo cartão do munícipe e/ou por uma app, estando este projeto inserido nos Bairros Comerciais Digitais, cujo prazo de término de implementação é no fim do ano.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA:**-----

----- - **Atribuição de Medalha de Bons Serviços Municipais, Grau Prata, a Ilídio Américo Silva:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, submetida pela Senhora Presidente, Cristina Pedra, que se transcreve:-----

---"Considerando que: Nos termos do disposto no art.º 14.º do Regulamento de Medalhas Municipais, a “Medalha de Bons Serviços Municipais” destina-se a galardoar os servidores municipais que, no cumprimento dos seus deveres, tenham revelado exemplar comportamento, zelo e competência”; A concessão da Medalha de Bons Serviços Municipais é da competência da Câmara Municipal, por sua iniciativa ou segundo proposta dos membros da Câmara ou dos diretores dos serviços; O Dr. Ilídio Américo Silva, licenciado em Direito, exerceu funções no Município do Funchal desde 2 de novembro de 1989 até à sua

aposentação, a 1 de dezembro de 2023; Exerceu os cargos de Chefe de Divisão de Administração Geral desde 1 de outubro de 1990 e de Diretor de Departamento de Concursos e Notariado desde 19 de outubro de 1998 a 10 de fevereiro de 2015; Exerceu toda a sua atividade profissional no Município do Funchal com o mais elevado profissionalismo, sentido de responsabilidade, isenção, imparcialidade, zelo, lealdade, correção, empenho e dedicação, reconhecidamente exemplares. Nesta conformidade, e em cumprimento do estatuído no artigo 16.º do Regulamento de Medalhas Municipais, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que seja atribuída a Medalha de Bons Serviços Municipais, Grau Prata, a categoria mais elevada, ao Senhor Dr. Ilídio Américo Silva, em reconhecimento pelos serviços que prestou ao Município do Funchal ao longo de 34 anos, como técnico superior e dirigente”-----

## **2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS:-----**

----- - **Proposta de Apoios ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal – Cultura 2024 – 3ª Tranche:** - Perante o respetivo processo e com base na informação do Departamento de Cultura (refª 249/CMF/DC/2024), a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder para o ano de 2024, no âmbito do Apoio ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, na área Cultural, apoio financeiro a cinco (5) instituições, perfazendo um total de €24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos euros). A lista com a designação das entidades apoiadas ficará, por fotocópia, a

constar da presente ata, como anexo (A).-----

**3 - PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES:** - Em face do requerimento apresentado (E-5566/2024), solicitando o pagamento em 12 prestações mensais da dívida no valor de € 1.849,24 (mil, oitocentos e quarenta e nove euros e vinte quatro cêntimos), respeitante a faturas do consumo de água da moradia situada na VR Santa Rita 23, freguesia de São Martinho, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (ref.<sup>a</sup> 122/DRF/2024), deliberou, aprovar, por unanimidade.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Vítor de Jesus, da Coligação Confiança, questionou a titularidade do contrato de água bem como os valores apresentados que diferem.-----

---Relativamente à titularidade do contrato, a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, aludiu ao facto da munícipe ter assumido a responsabilidade e nada impedia que assumia a dívida de um terceiro através do contrato de assunção da dívida. Informou ainda que este caso específico deveu-se a um derrame e por essa situação os valores das faturas foram corrigidas, tendo sido efetuado um pedido de pagamento em prestações, dentro de prazo e como tal não foi para a Autoridade Tributária.-----

---Intervindo o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou a razão pela qual estas dívidas não se encontravam em execução fiscal na Autoridade Tributária, tendo a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclarecido que na informação interna dos serviços está

referida a extinção dos processos de execução fiscal da Câmara das faturas de maio a julho de 2023, tendo a Senhora Vereadora Ana Bracamonte, da Coligação Funchal Sempre à Frente, acrescentado que os processos internos de maio a julho não estavam na AT, mas o restante já se encontrava e por isso foi possível unificar o processo devidamente justificado.-----

**4 - ACIDENTE DA VIA PÚBLICA/Indemnização:** (O documento agendado sob o número 214, foi retirado).-----

**5 - URBANISMO:**-----

-----**5.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

**(ARU):** - Perante o requerimento (proc.º 11/2024, sub-proc.º 2022000453), solicitando os benefícios fiscais (redução e isenção de taxas) no âmbito da “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, respeitante à execução das obras de reabilitação e alteração do prédio situado à Rua da Queimada de Cima, n.ºs 50, 52 e 54, Rua do Estanco Velho, n.ºs 2, 4, 6, 8 e 10 e Largo do Chafariz, n.º 14, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nas condições propostas no parecer da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refª 176-DAJU-2024-NMV).-----

-----**5.2 - Declaração de Caducidade:** - Em face do processo (sub-proc.º 2016000255), referente à caducidade do licenciamento de construção de um empreendimento para aldeamento turístico no Sítio das Lajinhas, freguesia do Monte, a Câmara, deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, proceder à declaração de caducidade do referido licenciamento, por não ter

requerido a emissão do alvará nos prazos previstos, de acordo com a informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refª 175-DAJU-2024-DP).-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A equipa da Confiança abstém-se nesta proposta por não ter existido qualquer pronúncia por parte dos promotores em sede de audiência de interessados, particularmente depois dos requerentes terem submetido à CMF um pedido de prorrogação que foi indeferido”.-----

**6 – FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:**-----

----- - **Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – Homologação da Lista Final dos**

**Procedimentos de Seleção:** - Submetida pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---"Considerando que: a) O atual Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (RPMFOCT) foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 13 de dezembro do mesmo ano; b) O citado diploma foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 7, de 10 de janeiro de 2024, página 259 a página 268, sob a numeração e apresentação **Regulamento n.º 15/2024** e produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2024, de acordo com o seu artigo 33.º; c) A Câmara Municipal, em reunião ordinária 22 de fevereiro, deliberou

a abertura do procedimento de seleção dos projetos denominados "Preservação do Patrimônio Edificado dos Cemitérios Municipais", "Apoio administrativo à Gestão dos Cemitérios Municipais", "Conservação da Natureza Ecossistemas e Biodiversidade", "Atendimento e Tramitação Digital na Gestão Urbanística", "Apoio à gestão e circulação documental no Departamento de Urbanismo", "Apoio à secretaria do comando da CBSF", e em reunião ordinária de 27 de março, deliberou a abertura do procedimento de seleção dos projetos denominados, "Apoio à avaliação de desempenho", "Apoio da área técnica de desenho de construção civil", "Educação e aprendizagem ao longo da vida" e "Valorizar +"; d) As Comissões de Avaliação (CA), designadas na mesma deliberação, levaram a cabo os atos associados ao supramencionado procedimento, tendo em vista a seleção dos participantes dos diversos projetos, culminando na elaboração das Listas de Ordenação Final. **Face aos considerandos acima expressos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere o seguinte:** 1 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do RPMFOCT, homologar as Listas de Ordenação Final respeitante aos procedimentos de seleção identificados na alínea c), dos Considerandos; 2 - Incumbir a Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal na definição, da data de início dos Programas por parte dos Participantes, sem prejuízo das competências que lhe estão delegadas pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores a Tempo Inteiro, de 1 de

fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, retificado pela Declaração de Retificação de 14 de fevereiro, de 2024, publicitada pelo Edital n.º 129/2024, da mesma data. 3 - A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025”.-----

----- - **Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho - Abertura de procedimentos de candidaturas a projetos:**

- Subscrita pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação com o seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) O atual Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (RPMFOCT) foi aprovado em reunião da Câmara Municipal 30 de novembro de 2023 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 13 de dezembro do mesmo ano; b) O citado diploma foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 7, de 10 de janeiro de 2024, página 259 a página 268, sob a numeração e apresentação **Regulamento n.º 15/2024** e produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2024, de acordo com o seu artigo 33.º; c) A informação da Divisão de Valorização Social (DVS) e respetivos anexos, parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá

como integralmente reproduzido, propõe a abertura de um conjunto de procedimentos de seleção de participantes em Programas Municipais de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, sob a égide do RPMFOCT. **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere o seguinte:** 1 - Nos termos do n.º 1, n.º 2 e da parte final do n.º 4 do artigo 11.º do RPMFOCT, determinar a abertura dos seguintes procedimentos de seleção, nas condições propostas nas informações dos serviços enquadradores e da DVS: **Junta de Freguesia de São Roque:** 6 vagas - Projeto: - Apoio à gestão de espaços verdes e arborizados, vias de comunicação e espaços públicos, à conservação de escolas e seus espaços e envolventes e apoio à gestão do mobiliário urbano; **Departamento de Infraestruturas e Equipamentos:** - 1 vaga - Projeto: Apoio na área da manutenção e limpeza das oficinas; - 1 vaga - Projeto: Apoio na área técnica de eletromecânico; **Departamento de Juventude e Desporto:** - 1 vaga - Projeto: N.P.A.M. - Novo Projeto ATIVAMENTE; **Departamento de Cultura:** - 1 vaga - Projeto: Apoio técnico a espetáculos e eventos; - 1 vaga - Projeto: Apoio técnico de som em espetáculos e eventos; - 1 vaga - Projeto: Apoio técnico de luz em espetáculos e eventos; - 1 vaga - Projeto: Apoio técnico de multimédia a espetáculos e eventos; **Departamento de Cultura:** - 1 vaga - Projeto: Apoio técnico a espetáculos e eventos; - 1 vaga - Projeto: Apoio técnico de som em espetáculos e eventos; - 1 vaga - Projeto: Apoio técnico de luz em espetáculos e eventos; - 1 vaga - Projeto: Apoio técnico de

multimédia a espetáculos e eventos; **Divisão de Ciência:** - 1 vaga - Projeto: Todos contra o mosquito; - 3 vagas - Projeto: Formação na área da monitorização do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de transmissão da Dengue e sensibilização para o seu combate; - 2 vagas - Projeto: Formação na área conservação e digitalização de coleções Científicas; - 2 vagas - Projeto: Formação na área da digitalização de bibliotecas científicas; 2 - Em conformidade com o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fixar o prazo de dez dias úteis para apresentação de candidaturas por parte dos interessados a concorrer aos projetos, sendo a data relevante para o início da contagem dos prazos a publicação no site oficial do Município do Funchal. 3 - Caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas aprovadas para o projeto, fica autorizada a prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas, por igual período de 10 dias úteis, até um máximo de 3 vezes. 4 - Em caso de impedimento ou qualquer outra causa que obste à participação dos membros das Comissões de Avaliação, designados em anexo, ficam desde já indicados como membros suplentes o Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica e a Dra. Marília Rita Abreu Franquinho, Técnica Superior (Consultora Jurídica) afeta àquela unidade orgânica. 5 - Em conformidade com o estatuído no n.º 6 do artigo 11.º do RPMFOCT, determinar a remessa da lista final à Câmara Municipal, quando concluído o processo de seleção, tendo em vista habilitar este órgão

a proceder à respetiva homologação. 6 - A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n. os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025”.-----

---Intervindo sobre este assunto, a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que existe pela primeira vez, e de acordo com o previsto no Regulamento, um pedido de uma Junta de Freguesia com a abertura de seis vagas.---

---O Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, interveio, para questionar acerca dos afetos às Juntas de Freguesia, ao que a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, explicou que todos os custos são suportados a 100% pelas Juntas de Freguesia, tendo o Senhor Vice-Presidente Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, acrescentado ainda que o processo da Junta de Freguesia é muito interessante e o procedimento é feito de forma regulamentar com base legal.-----

#### **7 – CONCESSÃO DE APOIOS/Autorização e Pagamento:-----**

----- - **Subsídio Municipal ao Arrendamento:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Valorização Social (refª I-9713/2024), aprovar a atribuição do “Subsídio Municipal ao Arrendamento” às candidaturas apresentadas, conforme lista anexa à referida informação, com o valor total de 59.670,00€ (cinquenta e nove mil, seiscentos e

setenta euros).-----

**8 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----**

**----- - Concurso Limitado por Prévia Qualificação com Publicidade Internacional para a Aquisição e Instalação de um Sistema de Videovigilância para a Cidade do Funchal -**

**Ata de Esclarecimentos, Erros e Omissões - Rejeição:** - Em face do respetivo processo e considerando o exposto pelo júri do concurso mencionado em título, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra da Coligação Confiança, aprovar a rejeição da lista de esclarecimentos, erros e omissões das peças de procedimento, apresentado por Masterstylo – Eletricidade e Telecomunicações, Lda., nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.-----

---Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou porque razão não fora aceite a solicitação da empresa reclamante, ao que a Senhora Vereadora Ana Bracamonte, da Coligação Funchal Sempre à Frente, explicou que “a norma ISO27001 especifica os requisitos específicos no sentido do controlo da informação a ser implementado, sendo uma preocupação do Município preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, bem como o tratamento e recolha da informação e que seja garantida a elevada proteção de confidencialidade dos dados recolhidos”.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia,

da Coligação Confiança, referiu ainda que “o que está a ser pedido não é a ISSO do fornecimento, mas sim da empresa que se vai candidatar como exigência técnica para a qualificação prévia e com esta opção poderão estar a extravasar o âmbito do procedimento”, ao que a Senhora Vereadora Ana Bracamonte, da Coligação Funchal Sempre à Frente, explicou que não está a ser extravasado e inclusive a manutenção preventiva está prevista após a instalação e implementação dos equipamentos e com cabimento diferente.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Sabendo que o primeiro concurso público para esta aquisição foi anulado por erros técnicos no concurso, particularmente num processo que vai a visto do Tribunal de Contas, a Confiança julga que devem ser salvaguardados, para lá de qualquer suspeita, o princípio da concorrência, o princípio da igualdade, e o princípio da prossecução do interesse público. Por isso, a Confiança entende que existem motivos para atender o pedido do requerente quando essa aceitação permitiria que fossem respeitados esses princípios plasmados no CCP. Sendo a proposta no sentido de indeferir a reclamação apresentada, os vereadores da Confiança votam contra”.-----

----- - **Concurso Limitado por Prévia Qualificação com Publicidade Internacional para a “Aquisição e Instalação de um Sistema de Videovigilância para a Cidade do Funchal – Resposta ao pedido de disponibilização da consulta preliminar**

- **Rejeição** - A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra da Coligação Confiança, aprovar a rejeição ao pedido formulado por “Masterstylo – Eletricidade e Telecomunicações, Lda.”, para a disponibilização da consulta preliminar ao mercado, conforme proposto pelo júri do concurso acima referenciado.-----

---Intervindo sobre este processo, a Senhora Vereadora Ana Bracamonte, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que a informação solicitada só poderá ser fornecida após terminado o prazo de apresentação das propostas, sob pena de se estar a violar o princípio da concorrência por se dar a conhecer informação privilegiada.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: “Uma vez que o requerimento apresentado para conhecer os documentos da consulta preliminar e a proposta de rejeição de os disponibilizar adensam as dúvidas sobre o cumprimento dos princípios da concorrência, da igualdade de tratamento e da persecução do interesse público, os vereadores da Confiança optam por votar contra esta proposta”.-----

## **9 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Deliberação da Coligação Confiança, intitulada “Confiança no Apoio ao Comércio”**: - Foi rejeitada, com os votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente, a proposta de deliberação, apresentada pela Coligação Confiança, com o seguinte teor:-----

---"**As Cidades são filhas do Comércio**" - **Henri Pirenne** - O efeito

dos conflitos na Ucrânia e na Palestina têm-se refletido no aumento do preço dos combustíveis, da energia e de bens alimentares que está a trazer consequências negativas ao nível dos preços e do rendimento disponível das famílias. Preparar para capacitar é a nossa preocupação para um dos principais motores económicos do Funchal, em conjunto com a Hotelaria e Restauração: o Comércio. Estamos em crer que revitalizar o tecido empresarial ligado ao comércio e à restauração, e em particular o comércio tradicional, valorará as dinâmicas da oferta de proximidade, a qualidade dos produtos e do serviço, e a atratividade das zonas comerciais tradicionais. Porém, é necessária uma análise detalhada capaz de diagnosticar e atualizar as oportunidades e as ameaças a esta atividade, traçar cenários e adotar medidas de modo a termos um ordenamento comercial no Funchal que caracterize a relação entre o comércio e a cidade. Na Estratégia para o Turismo da Região Autónoma da Madeira para 2022-2027, apresentado em dezembro de 2021, podemos constatar a meta de atingir, em 2027, entre 9,1 e 9,7 milhões de dormidas no Destino Madeira. Neste documento foram ainda definidos seis novos pilares estratégicos, são eles: Natureza, Turismo Ativo & Desportivo; Mar & Turismo Náutico; Saúde & *Wellness*; Património Cultural; Gastronomia e Vinho; *Lifestyle, Trendiness & Novas Tendências* e *Consciousness & Sustainability*. Esta nova estratégia cumulada com os novos fluxos turísticos motivados pela instabilidade turística em algumas zonas da europa, pode

potenciar o aumento da procura regional, com os reflexos que já assistimos e que se intensificarão no futuro. O Município tem de se preparar para os novos fluxos turísticos (turismo mais jovem, perfil do turista diferente do habitual com mais autonomia e mobilidade e turismo de cruzeiros), bem como empreender a atividade comercial e de restauração no Funchal de forma sustentada e respondendo às novas necessidades de consumo, organizando urbanisticamente as zonas comerciais do concelho de modo a melhorar a sua atratividade e procedendo a uma avaliação do sistema de mobilidade e transportes urbanos. A relação do comércio com o turismo também está a sofrer alterações estruturais, com as plataformas digitais a desempenhar um papel fundamental na atração de clientes, com uma maior transferência de poder para os consumidores, com a necessidade de adequar as estratégias de publicidade dos diferentes estabelecimentos comerciais à nova realidade. A Confiança considera fundamentais 3 (três) eixos de ação a prosseguir uma estratégia de futuro: **1. Potenciar**, valorizar o nosso comércio e projetar o Funchal; **2. Capacitar e** preparar os profissionais da área e impulsionar a economia; **3. Dinamizar e** gerar trabalho em redes e conectividade. Assim, os vereadores da Confiança têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere a implementação de um **Plano de Apoio ao Comércio**, que promova: a) Elaboração da **Carta de Ordenamento das Atividades Comerciais**, que proceda à caracterização global do sector, que permita o estabelecimento de

políticas de planeamento e ordenamento comercial, analisando a dimensão espacial do comércio e a dimensão económica; b) Criação do **Conselho Municipal do Comércio, Restauração e Serviços do Funchal**, com membros representantes dos sectores, entidades patronais e sindicatos, como órgão de concertação estratégica, que possa emitir recomendações e negociar medidas da responsabilidade da Câmara Municipal; c) Definir e divulgar uma equipa municipal dedicada ao **Apoio e Esclarecimento para Projetos de Investimento e Requalificação** ao comércio funchalense. D) Criação de um **programa de Ações de Formação para os Profissionais do Comércio e Restauração** que possa ser o ponto de partida para melhorar a atratividade dos estabelecimentos, promover ações de marketing, publicidade e eventos, e criar sítios de promoção na internet e redes sociais. E) **Isenção total do pagamento de taxas de publicidade e de toldos** aos estabelecimentos de comércio local do Funchal cumprindo o objetivo de reduzir as taxas cobradas aos comerciantes. f) **Reforço das dotações orçamentais** dos programas de Apoio ao Comércio com a reposição do programa “Lojas Com História”.-----

---Intervindo sobre esta Proposta, a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, começou por referir que “se há executivo que tem dado um grande destaque, apoio e acompanhamento permanente à área do comércio e restauração é o Funchal Sempre à Frente e não posso deixar de vos lembrar que, inovador neste mandato e nunca utilizado anteriormente, foi a dotação de um

milhão e duzentas e cinquenta mil euros para fazer dois programas, em 2022, o Alavancar e o Re-Abrir e em 2023, o Alavancar e o Abrir Funchal e fomos mais longe, fomos procurar todo o tipo de cobertura, todos os incentivos que existiam quer de base regional, nacional e comunitário que não previam acomodar determinados investimentos, nomeadamente, manutenção para o comércio e restauração e nós suprimos essas lacunas exatamente por achar que a manutenção, desde substituir toalhas e talheres num restaurante que não havia nenhuma verba que pudesse acomodar esse investimento extremamente necessário como qualquer situação de um balcão ou vitrine de uma loja comercial, nós acomodamo-lo e fizemo-lo para poder cumprir com estes investimentos necessários. Concorreram mais 250 empresários. Para além disso, mantivemos concursos que vinham de trás, mas aumentamos todos os valores e a sua abrangência bem como a descentralização pelas dez freguesias do Funchal. Mantivemos e ampliamos o concurso de montras do Natal, Funchal em Flor e o Mais Comércio Local, hoje com uma grande dimensão. Também na área da cultura, fizemos projetos tal como o VivaCidade dentro das próprias lojas comerciais assim como, por exemplo o projeto Enseada que conseguimos envolver lojas de comércio tradicional. Para além disto, o Balcão do Investidor e quando propõem um órgão, este já existe, é uma Unidade que está totalmente preparada para apoiar, hoje em dia, os empresários que felizmente afluem com grande presença e que são hoje encaminhados para todos os

procedimentos, para além das dúvidas internas, questões fiscais, constituição inclusive dos negócios, de que regimes devem optar, de licenças a obter e de todos os subsídios que existem na Região, no País e a nível comunitário e essa estrutura chama-se Balcão do Investidor e tem inclusive uma base de dados onde faz preventivamente e de acordo com o protocolo que foi estabelecido e firmado com o Instituto de Desenvolvimento Empresarial que é quem tem as tranches para o tecido empresarial, micro, médio e não Pme's que somos os primeiros a avisar na base de dados todos os mecanismos que existem. Para além disto, desde o 1º ano que abolimos a derrama, a derrama não era só para as grandes empresas, estava prevista para quem faturava 150 mil euros/ano e por isso não vejo nenhuma proposta concreta que não esteja amplamente engolida nas iniciativas que fazemos desde 20 de outubro de 2021.”-----

---Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, explicou que o objetivo da apresentação desta Proposta era relançar e preparar o futuro, numa altura em que estamos a caminhar de uma forma muito veloz para as tecnologias e que teria que ser refletida esta situação, ao que a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, voltou a referir: “O projeto dos Bairros Comerciais Digitais, que termina a 31 de dezembro, em todas as áreas com o próprio comércio e restauração e com a ACIF como entidade representativa de todo o espaço comercial da Região, inclusive na desmaterialização, no rebate e nos pontos que

é possível colocar junto do comércio e na realidade virtual nos próprios negócios, nas montras e se há projeto não só até hoje como estratégia consolidada para o comércio é este e temos uma estratégia não só fiscal como implementada e definida até ao fim do mandato, porque um dos problemas que os empresários mais denotam é a falta de previsibilidade e falta de segurança e constantes regras que são alteradas e este executivo, desde a primeira hora, que definiu a sua estratégia em diversas áreas, também no comércio e restauração e está a ser consequente sempre com uma visão de futuro, referindo ainda que as políticas de estratégia não mudaram desde o início do mandato e é muito importante ter a perceção do terreno para propor medidas”.-----

---O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse não concordar, inclusive uma das ideias foi proposta pelo atual Presidente da ACIF.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “As medidas que agora apresentamos, não sendo novas, são uma oportunidade para relançar a discussão o Comércio do Funchal e o seu Futuro, numa cidade e num Mundo em constante mudança. A Confiança propunha um plano que previa a Elaboração da Carta de Ordenamento das Atividades Comerciais, a Criação do Conselho Municipal do Comércio, Restauração e Serviços, a Definição e divulgação de uma equipa municipal dedicada ao Apoio e Esclarecimento para Projetos de Investimento e Requalificação, a implementação de um programa de Ações de Formação para os

Profissionais do Comércio, a Isenção total do pagamento de taxas de publicidade e de toldos e o Reforço das dotações orçamentais para programas de apoio ao comércio. A Confiança vota favoravelmente e considera lamentável que a maioria PSD tenha optado por rejeitar esta proposta, numa altura em que cobra valores recordes de cobranças de impostos, com 51 milhões de euros em 2023, ignorando as necessidades prementes dos comerciantes”.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão da Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada através do Edital n.º 366/2024, publicada nos locais de estilo.